



uff Universidade
Federal
Fluminense

CONICET

C E N P A T

The
Rufford
Small Grants Foundation
www.ruffordsmallgrants.org 

Atualização do estado dos sistemas pesqueiros em Arraial do Cabo e Itaipu. (RJ Brasil)

Relatório para ser apresentado no Núcleo de Pesquisas sobre Práticas e Instituições Jurídicas (NUPIJ).

Unidade de Ensino: Faculdade de Direito.

Departamento: Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito (PPGSD).
Universidade Federal Fluminense (UFF).

Coordenação: Roberto Fragale Filho e Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão.

Luciana Loto¹

Novembro 2013

¹ Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais (UFF); Doutoranda do Programa de Biologia Marinha (UFF); integrante do Núcleo de Pesquisa sobre Práticas e Instituições Jurídicas (NUPIJ); Universidade Federal Fluminense. Niterói (RJ). A atualização do “direito à vez” em 2013 foi feito com recursos fornecidos pela Fundação **Rufford Small Grants Foundation** atribuído a Ana Cinti (CENPAT-CONICET).

Resumo

No presente relatório se tenta dar começo a uma série de estudos sobre os sistemas pesqueiros em duas localidades do Estado de Rio de Janeiro: Arraial do Cabo e Itaipu. Nestes dois locais se desenvolvem pescarias artesanais tradicionais, onde foram registrados um especial direito costumeiro, o “direito à vez”, um processo dinâmico de organização social, tanto a nível das suas relações internas como de sua articulação com os demais grupos da sociedade. Em ambas localidades foram realizadas na década do 70 e 80, pesquisas por parte de antropólogos pertencentes à Universidade Federal Fluminense, onde se descreve detalhadamente as características dos sistemas pesqueiros e o “direito à vez”. Também nas duas localidades se implementou uma Reserva Extrativista Marinha, em Arraial do Cabo em 1997, e em Itaipu com alguns meses de anterioridade. Sob este contexto, se pretende neste estudo atualizar a descrição das atividades pesqueiras e do “direito à vez”, com a intenção de contribuir ao processo de implementação destes direitos no Plano de Utilização das duas Reservas Extrativistas Marinhas.

Na primeira parte do relatório se descreve o sistema de pesca de Arraial do Cabo e a descrição do “direito à vez” a partir dos livros publicados pelos antropólogos Rosyane Britto (1999) e Roberto Kant de Lima (1997), e a atualização do “direito à vez” em 2013. Na segunda parte do relatório se descreve o sistema de pesca de Itaipu e o recente processo de implementação da Reserva Extrativista Marinha, e que ainda se encontra em processo.

Introdução

No presente relatório se apresenta resultados preliminares do estudo de dois sistemas pesqueiros artesanais tradicionais no Estado de Rio de Janeiro: Arraial do Cabo e Itaipu. Nestes dois locais do litoral fluminense se desenvolvem pescarias artesanais com mais de 100 anos de tradição, e que foram extensamente estudados por pesquisadores da Universidade Federal Fluminense e de outras universidades, sob o ponto de vista biológico, ecológico e antropológico.

Estudos desenvolvidos na década do 70, pelos antropólogos Kant de Lima em Itaipu e Rosyane Britto em Arraial do Cabo, nos mostram o conjunto de regras dos pescadores para se apropriarem do espaço onde desenvolvem suas atividades de pesca (a praia): o Direito à vez. Histórias orais sinalavam que desde muito tempo estas pescarias estavam organizadas internamente a través de acordos que ordenavam o acesso aos locais de pesca, e que tipo de pescadores artesanais poderiam exercer tais direitos exclusivos de utilização local. Estes acordos foram denominados “Direito à vez” e representam ainda hoje um direito costumeiro entre os pescadores artesanais, é um “acordo entre cavaleiros”. Nele se explicita o calendário sobre a “corrida de canoas”, um sistema tradicional de rotação de acesso das diferentes canoas e equipe integrante, aos locais estratégicos de acesso aos recursos.

É a través deste direito que os pescadores explicitam suas representações sobre as possibilidades que nesses espaços se oferecem à sua reprodução social. Estas regras se inscrevem num processo dinâmico de organização social, tanto no nível de suas relações internas como de sua articulação com os demais grupos da sociedade. É a través destas regras que os pescadores atualizam sua unidade estrutural frente às mudanças concretas pela quais essa forma de organização social vem passando em Arraial do Cabo, por conta da crescente competitividade em torno do uso do espaço, tanto no que se refere às praias e encostas como ao mar fronteiriço a esses locais (Britto, 1999. pag. 176).

Por um lado, em Arraial do Cabo desde 1997 implementou-se uma das primeiras Reservas Extrativistas Marinhas do Brasil, e foi formalizado o Direito à vez no seu Plano de Manejo. Já em Itaipu, desde essa década que o pedido de implementação da

Reserva Extrativista marinha vem se propondo, sendo que somente neste ano 2013 foi decretada finalmente, com a particularidade de ser a primeira RESEX Marinha estadual do Rio de Janeiro (a anterior é do âmbito federal), neste processo ainda estão sendo trabalhadas as normas que vão a formar parte do Plano de Manejo, que deveria incluir num início as regras informalmente estabelecidas entre os pescadores artesanais: o Direito à Vez.

Assim nos parece importante analisar as mudanças que vêm acontecendo nos dois locais, em referencia ao uso do espaço, e os mecanismos de adaptação que permite aos pescadores atualizar sua unidade estrutural social. Compreender a forma em que o Direito à vez vem se modificando de frente às mudanças que acontecem nas ultimas décadas, permitiria contribuir para uma melhor gestão das Reservas Extrativistas implementadas em ambos locais.

1) Sistema de pesca em Arraial do Cabo

Em Arraial do Cabo se desenvolvem vários tipos de atividades de pescas tradicionais:

- Pescarias de redes com canoas:
 - De dia ou Rede Grande: de cerco, de gancho ou à fortuna.
 - De noite ou Redinha
- Pescarias de linha nas pedras
- Pescarias de redes de armar, de puçá e de tarrafa

Os pescadores tradicionais de Arraial do Cabo (“cabistas”) possuem um conhecimento naturalístico complexo que lhes permite fazer prognósticos sobre o tipo de peixe que esperam chegar. Este conhecimento é passado de geração em geração, e implica não somente na definição hierárquica entre os pescadores, mas também num complexo idioma de senhas entre o vigia, que, do topo do morro, vê o peixe chegar, e o restante da equipe na canoa. O sistema de comunicação com senhas se utiliza no tipo de pesca chamado de rede grande, principalmente na pescaria de “cerco”, bem como na de “gancho” e “à fortuna” (Britto, 1999). A descrição mais detalhada dos tipos de pesca será feita no item (c), no qual se descreve as artes de pesca.

Neste trabalho descreverei somente o tipo de pescaria de rede grande, nas suas três modalidades, porque é nela que se desenvolve de forma mais complexa os conhecimentos naturalísticos e os sistemas de prognósticos dos pescadores artesanais. É a mais emblemática pela complexidade de conhecimentos que ela implica e a importância na organização social dos pescadores.

O que caracteriza esses pescadores é que eles “esperam o peixe chegar”. Os recursos-alvos são espécies de peixes migratórios, que, seguindo a geografia da orla, convergem na ponta de Arraial do Cabo, na Praia Grande, ou se aproximam da costa nas praias do norte. Rosyan Britto, no seu estudo antropológico, define a especificidade da pescaria com duas características:

“o caráter móvel e a impossibilidade de controle direto do objeto de trabalho com que lidam os pescadores, ou melhor, o fato de visarem à captura de elementos animados da natureza. [...] a condição de domínio público dos espaços onde essa atividade se realiza. [...] como ensina Hurley (1933, p 27), as águas, e por extensão, a praia são *res*

communes (coisas comuns), enquanto que os peixes são *res nullis* (coisas sem dono)". (Britto, 1999).

Equipamentos e petrechos:

Os equipamentos utilizados na pescaria são: uma canoa de madeira de 6m de comprimento sem motor, quatro remos de madeira, rede de pesca de 250 m de comprimento e 15m de altura, fio de náilon, malha de diferentes tamanhos dependendo a parte da rede (manga, encontro, copio).

Função de cada integrante da “companha”:

Vigia: esperar a chegada do peixe no topo do morro. Reconhecer o tipo de cardume e o tamanho (número de peixes que forma o cardume). Dirige como jogar a rede em função das correntes, do vento e da direção da viagem do cardume. Dirige como fechar o cerco e puxar a rede na praia. Quando se fecha o cerco o vigia desce à praia a continua dirigindo o processo, ele não é obrigado a puxar a rede. Atualmente, a maioria dos vigias usa o radio para avisar a companha da chegada do cardume, mas no momento da pescaria os sinais continuam sendo com pano branco. Sabe diferenciar a mancha na superfície do mar, a espécie e o numero de peixes: magote (ate 100 peixes), cardume (entre 100 e 500 peixes), manta (mais de 500 peixes).

Característica do bom vigia: saber dirigir a canoa com os sinais, ter paciência, boa vista, conhecimento dos comportamentos dos peixes, reconhecimento do tamanho e tipo de cardume, conhecimento das correntes e dos ventos para fazer um prognostico atualizado sobre a forma de realizar a captura.

Mestre: dirige a canoa com o remo de popa (menor). Joga o extremo da rede (cabo) no mar para o cabeiro que esta em terra. Interpreta os sinais do vigia para orientar ao pessoal da canoa. Dirige aos remeiros na entrada e saída da canoa do mar.

Características do bom mestre: entender os sinais do vigia, ter bom conhecimento de navegação, ter boas pernas para suportar os golpes por estar parado na popa. Saber orientar a canoa em função das correntes, ventos, onda e tipo de cardume.

Remeiros: são quatro, atentos aos sinais do vigia e as ordens do mestre, para remar mais forte ou menos, coordenando os remos destros e esquerdos, e assim manter o curso desejado da canoa. Vão se coordenando e remando a velocidades diferentes para fazer o cerco em torno dos peixes. No momento da saída da embarcação eles devem coordenar a entrada dos remos na embarcação rapidamente devido às possíveis ondas.

Característica do bom remeiro: entender os sinais, ter muita força nos braços, saber colocar os remos na posição adequada e rapidamente no momento da canoa sair do mar, este conhecimento é indispensável para todos poderem sair rápido da canoa e colocar a proa enfrentando as ondas, assim evitar a virada da mesma.

Chumbereiro e Corticeiro: devem saber jogar a rede no mar para que não enrole, devem estar atentos à como ela cai na água e manter a correta posição e tensão da rede seguindo a velocidade da canoa. Todos sabem os sinais do vigia mas atendem às ordens do mestre.

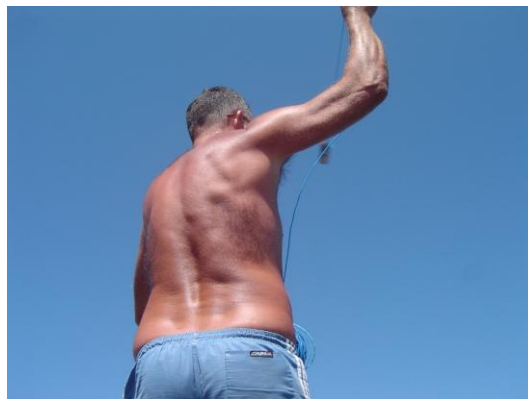
Característica do bom chumbereiro e corticeiro: serem rápidos e atentos às ordens do mestre.

Cabeiro: é a pessoa que fica na praia esperando o extremo do cabo que joga o mestre, ele deve esperar a meio caminho entre a praia e a canoa. Quando pega o cabo nada até a praia e começa a puxar a partir do sinal do mestre.

Característica do bom cabeiro: deve saber nadar bem.



Vigia na cima do morro, fazendo sinais aos que se encontram na canoa. Foto: Luciana Loto



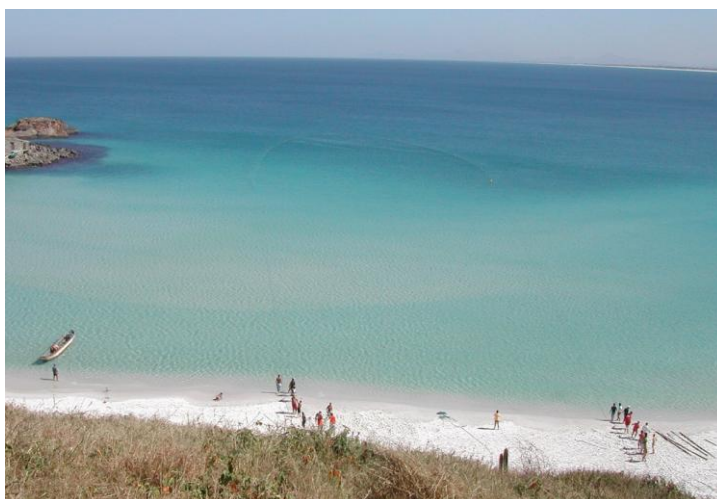
Mestre com o remo timão, e lançando o extremo da rede ao cabeiro. Fotos: Luciana Loto



Remeiros lançando a rede, arrumando os remos na saída da água. Fotos : Luciana Loto



Corticeiro e chumbreiro. Rede na água. Fotos: Luciana Loto



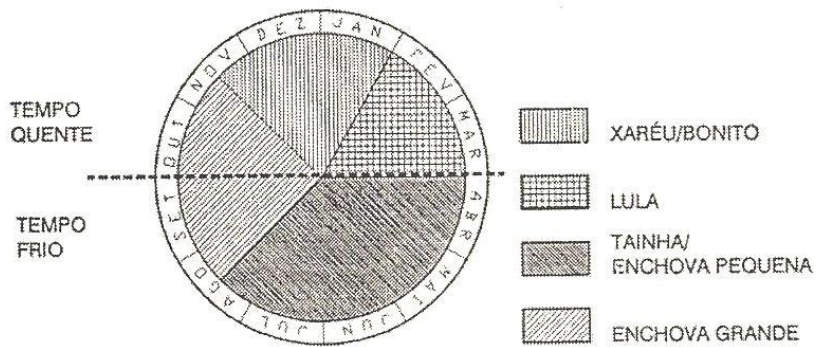
Arrasto de rede na Praia Grande, Arraial do Cabo. Foto: Luciana Loto

O conhecimento naturalístico dos pescadores artesanais de Arraial do Cabo se baseia no conhecimento de origem ancestral, e se atualiza constantemente, compreende desde os comportamentos migratórios de uma grande diversidade de peixes até variáveis climáticas e oceanográficas favoráveis para a aparição de grandes cardumes de espécies determinadas, cuja importância é definida geralmente por seu valor no mercado.

Rosyane Britto no seu estudo antropológico desenvolvido em 1987, e publicado em 1999, sistematiza estes conhecimentos em diagramas denominados “rodas”, os que representam a grandes rasgos a combinação de fatores biológicos e ambientais que definem a presença de cardumes em cada época do ano. Desta forma a produção social da pesca se organiza segundo o tempo e a época de aparição dos peixes, e as informações relativas às condições ambientais que são submetidas ao controle permanente dos pescadores.

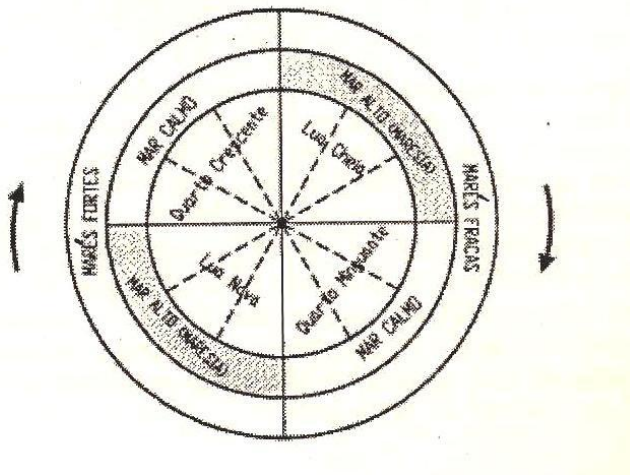
a- roda de peixes: nela se define dois grandes categorias temporais: tempo quente (desde outubro até março) e tempo frio (desde abril até setembro), determinando tempos de *anchova grande*, de *xaréu* e *bonito*, de *lula*, de *tainha* e *anchova pequena*.

Ilustração 4 – Épocas de pescaria de rede, segundo as principais espécies de peixe



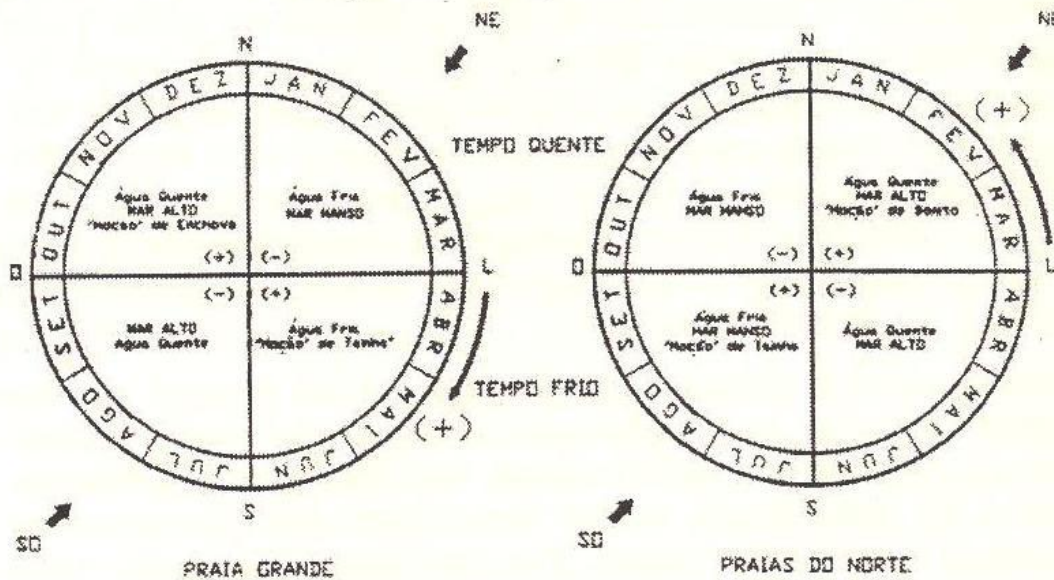
b- roda da lua: nela se define a influencia da lua sobre as condições do mar: maré fortes, maré fracas, mar calmo e mar alto.

Ilustração 6 – Condições do mar, segundo a influência do ciclo lunar



c- roda dos ventos: nela se define a influência da direção dos ventos nas condições do mar, separada em tempos quentes e tempos frios segundo as estações do ano. Se descreve isto para Praia Grande e as praias do norte de Arraial do Cabo, assim se descreve, por exemplo: “água quente, mar agitado, anchova entre outubro e dezembro em Praia Grande”.

Ilustração 5 – Condições do mar, segundo a direção dos ventos



Os sinais positivos e negativos representam, segundo conceitos dos informantes, condições favoráveis e desfavoráveis para a pescaria, respectivamente.

A partir do conhecimento naturalístico, os pescadores podem fazer uma série de previsões razoáveis confiáveis sobre as condições naturais que interferem na realização da pescaria, e tem validade restrita aos locais de pesca, e não constituem padrões enérgicos, e sim quadros de previsibilidade concebidos em um contexto social cultural (Britto, 1999).

Descrição do “Direito à vez” a partir dos estudos antropológicos.

Para se apropriar socialmente do espaço onde desenvolvem suas atividades de pesca, os pescadores formularam em conjunto de réguas que explicitam suas representações sobre as possibilidades que se oferecem nesse espaço, para sua reprodução social. Estas réguas se inscrevem num processo dinâmico de organização social, tanto a nível das suas relações internas como de sua articulação com os demais grupos da sociedade.

È traves destas réguas que os pescadores atualizam sua unidade estrutural frente às mudanças concretas que vem se sucedendo em Arraial do Cabo, por conta da crescente competitividade em torno do uso do espaço, tanto no que se refere à praia e costas, como no mar fronteiriço a esses locais.

Estes espaços solo podem ser apropriados por um determinado grupo social a través desse direito costumeiro, que implica a pessoas que possuem o conhecimento naturalístico e as técnicas para se apropriarem dos recursos nesse local.

Praticamente o “direito à vez” consiste em um sistema de “corrida de canoas”, rotação diária de acesso das diferentes “pescarias” (meios de produção: canoa e redes) e das diferentes “companhas” (unidades de trabalho: grupo de pescadores), aos locais estratégicos de captura dos recursos; se realizam em forma de “canoas casadas”, ou seja, de a pares, o qual estabelece iguais oportunidades de apropriação dos recursos a todos os pescadores que participam dessa forma social de pesca. Em Arraial do cabo existem quatro praias com diferentes arranjos de “direito à vez”.

Uno de los elementos que unifica estos sistemas particulares reside en las características de los medios de trabajo tradicionalmente usados (canoa a remo/red de arrastro). En ningún caso es permitido el ingreso de otro tipo de equipos, ya que eso implicaría alterar técnicamente el propio proceso de trabajo.

Por otro lado, las canas que pertenecen a una playa jamás puede transferirse a otra, ya que en cada una de las playas existe un cerrado conjunto de reglas locales que regulan la distribución de las oportunidades de pescar.

Existen en la playa (como en todas las otras) marcas de pesquería, que sirven como referencia en la playa, y que en torno de ellas es donde “tejen” las reglas ordenadoras del uso del espacio, consolidando un peculiar “derecho à vez” de pescar. El elemento que define ese orden es el empleo sucesivo diario de las canoas sedeadas en cada playa, denominándose por eso “corrida de canoas”.

Em Praia Grande existem pontos estratégicos na praia para a captura de peixes, denominados “marcas”, e cada dia somente a um par de canoas é permitido pescar, as quais vão escolher a marca de pesca conveniente a esse dia, em acordo com as condições do mar e a probabilidade de ocorrência das diferentes espécies de peixes. No outro dia será outro par de canoas as permitidas a pescar, assim se completa 21 dias até passar todas as canoas existentes reconhecidas em Praia Grande. Neste arranjo cada canoa realiza o cerco do cardume alternativamente, sendo o produto final dividido entre as duas canoas.

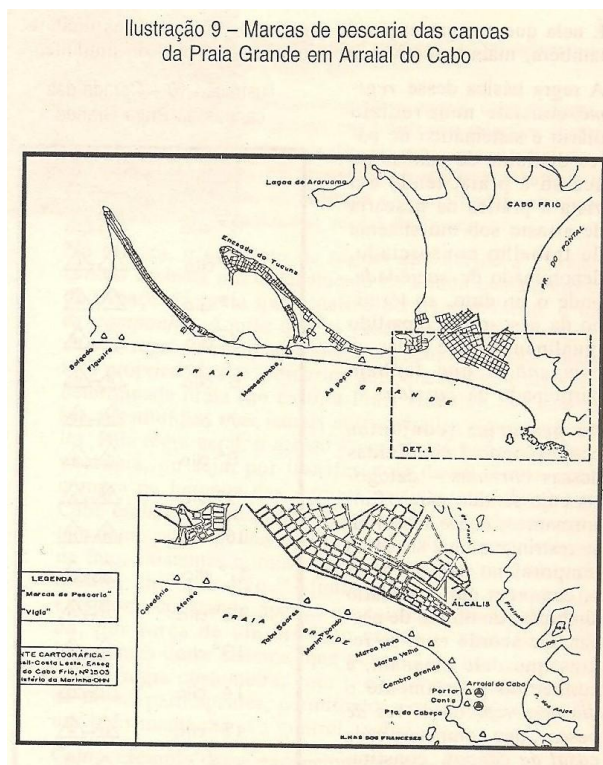


Ilustração 10 – Corrida das canoas da Praia Grande

1º dia	1-2
2º dia	3-4
3º dia	5-6
4º dia	7-8
5º dia	9-10
6º dia	11-12
7º dia	13-14
8º dia	15-16
9º dia	17-18
10º dia	19-20
11º dia	21-22
12º dia	23-24
13º dia	25-26
14º dia	27-28
15º dia	29-30
16º dia	31-32
17º dia	33-34
18º dia	35-36
19º dia	37-38
20º dia	39-40
21º dia	41-42

Ilustração das marcas de pesca e esquema da “corrida de canoa” Fonte: Britto, 1999.

Para visualizar melhor as marcas de pesca ver mapas em Anexo.

É importante ressaltar que a inscrição nominal das canoas que constam como participantes dessa rotação não correspondem com aquelas de fato existentes, e muito menos com aquelas que estão, efetivamente, em operação. Algumas delas, na verdade, jamais existiram, constando apenas formalmente por força de um artifício criativo realizado entre os integrantes do sistema, para possibilitar algumas exceções às réguas costumeiras, e impedir o ingresso de novos participantes, permitindo que o grupo como um todo mantenha o controle sobre ele mesmo.

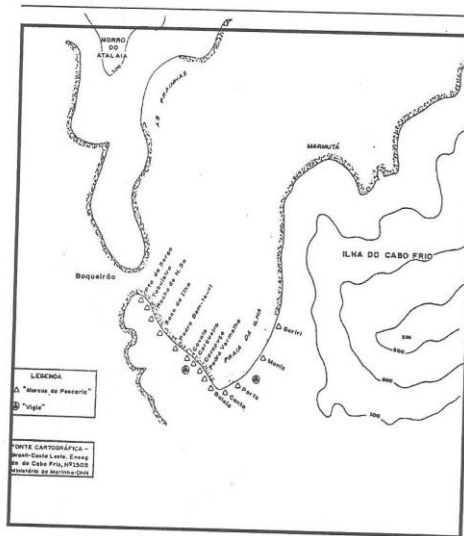
Em geral, o acesso à rotação de canoas só pode se realizar por vacante, ou seja, por transferência desse direito mediante herança familiar ou a compra da canoa que participa do sistema de rotação, pelos donos dessas canoas. No caso que as canoas casadas do dia não pesque, é direito do par de canoas do dia anterior de pescar, se beneficiando com dois dias consecutivos de pesca. E se continuar vacante, a ordem é sucessivamente decrescente de acordo com a sequência preestabelecida.

Existe no mesmo espaço também outro sistema de “corrida de canoas”, a corrida da lula ou de canoas pequenas, e entre estes dois sistemas existem réguas de “direito à vez”, uma expressa relação de complementaridade no uso do espaço, a qual é legitimada pelos pescadores, na qual as canoas pequenas só podem pescar de noite, deixando o dia para a pesca no local do par de canoas grandes.

Já nas praias do norte de Arraial do Cabo. Praia dos Anjos, Prainha e Praia do Pontal, o “direito à vez” se pratica de forma diferente, devido a que estas praias na sua maioria recebem influencias de correntes provenientes do norte, a diferença da Praia Grande que esta influenciada pelas correntes do sul, e no caso dos pescadores de Praia dos Anjos, os locais de pesca se encontram afastados dessa praia, e esses locais de pesca recebem também a influencia das correntes do sul a traves do boqueirão (ver mapa em anexo).

Em Praia dos Anjos existe 24 canoas que fazem a rotação de forma diferente segundo a época do ano: nos meses quentes uma par de canoas, a cada dia, pesca na Praia da Ilha (Ilha de Cabo Frio), e uma terceira canoa, pertencente ao par do sétimo dia, pesca na mesma ilha mas no local chamado Marmutá. Nos tempos de meses frios um par de canoas pesca nas Prainhas, e a terceira canoa pesca na Praia da Ilha. A forma em que se articulam as duas canoas que pescam juntas podem ser de duas formas: em sociedade, como em Praia Grande, e as duas pescam alternativamente e dividem o produto final, ou se a canoa que pesca primeiro captura um numero considerável de peixes, pode deixar para a segunda canoa toda essa captura e ter direito a pescar novamente, se considera que no próximo lanço poderá capturar um numero maior de peixes, ou pode tomar toda essa captura do primeiro lanço e deixar o próximo lanço e captura para a segunda canoa.

Ilustração 11 – Marcas de pesca das canoas da Praia do Anjo em Arraial do Cabo



190

Ilustração 12 - Corrida das canoas da Praia do Anjo

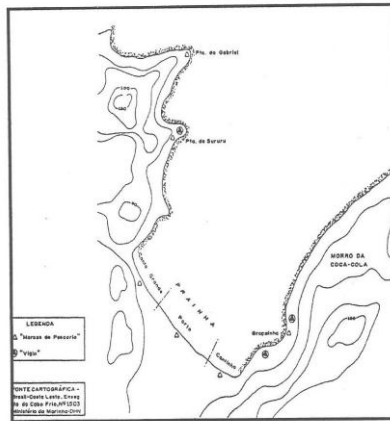
	TEMPO QUENTE		TEMPO FRIO	
	Praia da Ilha	Marmutá	Praia da Ilha	As Prainhas
1ª dia	1-2	8	3	1-2
2ª dia	2-3	9	4	2-3
3ª dia	3-4	10	5	3-4
4ª dia	4-5	11	6	4-5
5ª dia	5-6	12	7	5-6
6ª dia	6-7	1	8	6-7
7ª dia	7-8	2	9	7-8
8ª dia	8-9	3	10	8-9
9ª dia	9-10	4	11	9-10
10ª dia	10-11	5	12	10-11
11ª dia	11-12	6	2	11-12
12ª dia	12-1	7	1	12-1

Ilustração das marcas de pesca e esquema da “corrida de canoa” Fonte: Britto, 1999.

Para visualizar melhor as marcas de pesca ver mapas em Anexo.

Já na Prainha, a corrida de canoa envolve 6 canoas no mesmo dia, que se distribuem de forma de canoas casadas ao longo da praia, em três marcas de pesca que se alternam em sentido rotativo horário: Graçainha, Porto e Canto Grande.

Ilustração 13 – Marcas de pesca
das canoas da Prainha em Arraial do Cabo



A corrida da prainha, por sua vez, engloba seis canoas num sistema de *lanços*, que podem ser realizados simultaneamente em trechos distintos dessa praia, que são delimitados pelos

192

Ilustração 14 – Corrida das canoas na Prainha

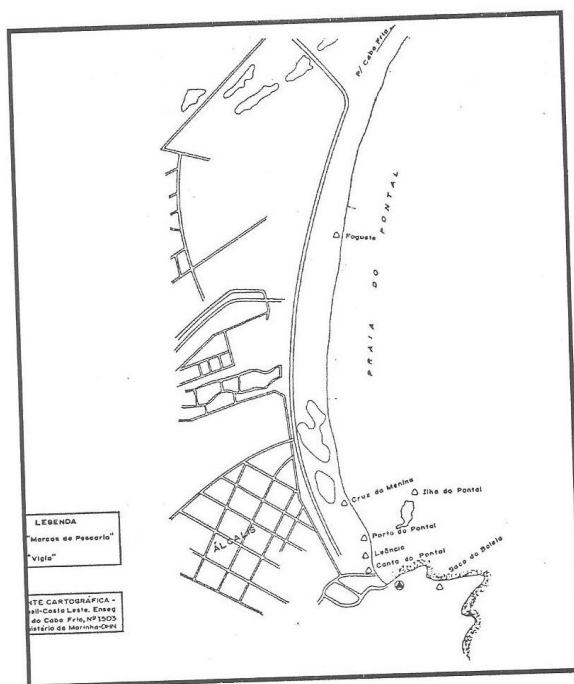
Locais de Pesca	1º dia	2º dia	3º dia	4º dia	5º dia	6º dia
Graçainha (Cantinho)						
Porto						
Canto Grande						

Ilustração das marcas de pesca e esquema da “corrida de canoa” Fonte: Britto, 1999.

Para visualizar melhor as marcas de pesca ver mapas em Anexo.

Em Praia do Pontal existem 4 canoas que se alternam diariamente em forma de canoas casadas, na utilização de toda a praia.

Ilustração 15 – Marcas de pesca das canoas da Praia do Pontal em Arraial do Cabo



Para ilustrar o funcionamento das regras de sucessão no uso do espaço da praia na *corrida das canoas* do Pontal, apresento o seguinte esquema:

196

Ilustração 16 – Corrida das canoas da Praia do Pontal

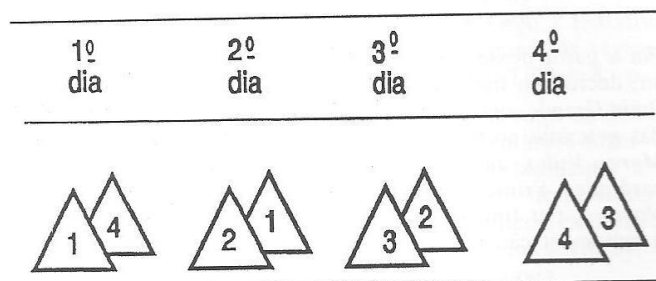


Ilustração das marcas de pesca e esquema da “corrida de canoa” Fonte: Britto, 1999.

Para visualizar melhor as marcas de pesca ver mapas em Anexo.

Então, devido às características da atividade de pesca de arrasto, ou seja, o espaço da praia onde se desenvolve, e da apropriação dos recursos que depende da disponibilidade

da tecnologia (companha/pescaria), do conhecimento naturalístico e da habilidade dos integrantes sobre os dois fatores anteriores, é que este tipo de pesca se exerce de acordo com réguas, que se constituem num direito local capaz de controlar as contradições surgidas pela exploração individualizada de um bem comum e limitado. O mar seria um bem ilimitado, em quanto o objeto de captura, os cardumes ou aquelas espécies de peixes prognosticadas como as mais prováveis nesse momento, é visto como um bem limitado, de propriedade comum, a ser apropriado por apenas alguns num dia determinado, dentro de um conjunto de proprietários potenciais (Ostrom 1990).

Desta forma o “direito à vez” procura solucionar dois tipos de conflitos: o primeiro com outros grupos que não pertencem à pesca de rede de arrasto (rede grande ou canoa grande), que seriam as outras formas de pesca locais (linha e mergulho) e as pescas externas (traineiras); e o segundo conflito seria o internamente no grupo, na disputa entre companha/pescaria de arrasto pela apropriação individualizada de um bem que lhes é potencialmente comum (Kant e Pereira, 1997, p. 201).

É a partir destes conflitos que surgem as réguas que determinariam as formas em que pode se exercer a pesca de arrasto de praia. Tais normas constituem as regulamentações de acesso a “direitos temporários” sobre alguns locais da praia e as espécies de peixes que neles se encontram. Estas normas são eficazes na organização, minimizando a competição e evitando a sobre exploração dos recursos. Desta forma, os espaços de domínio publico só podem serem apropriados por um determinado grupo social a travez destas réguas, que são “acordos entre cavalheiros” e constituem um “direito costumeiro” do grupo social (Britto, 1999).

Em 1921, com a criação da Colônia de Pescadores de Arraial do Cabo, este direito foi reconhecido e formalizado no regimento interno de essa entidade, onde foram estabelecidas as réguas particulares de uso do espaço pelos pescadores de arrasto de praia (Britto, 1999 p. 184-185). Também outros acordos entre pescadores e demais usuários foram reconhecidos e formalizados em duas leis municipais criadas em 1988, e retificadas na Lei Orgânica do Município de Arraial do Cabo:

Lei Municipal n.º 282, de 29 de março de 1988: autoriza a pesca da lula e cria normas para sua captura na Praia Grande:

Art. 1º. Sendo esta modalidade da pesca o sustentáculo de uma comunidade pesqueira a qual praticam ao longo de tantos anos e até a presente data não tendo sido normalizada pela SUDEPE, resolve incluí-la como fonte de renda Municipal e cria norma.

Art. 2º.

A captura da lula poderá ser efetuada por 4 (quatro) modalidades, ou sejam:

- a) canoas de cerco;
- b) canoas de rede de armar;
- c) botes a motor providos de rede de armar - portátil;
- d) pescadores de pedra (puçás).

Das canoas de rede de cerco

I. Ficam limitados para a captura de lula na pesca noturna 8 (oito) pares de canoas (dezesseis) canoas;

II. Apenas pescarão por noite 1 par de canoa - 2 (duas);

III A colocação da rede de cerco será feita 1 (uma) de cada vez alternando como outro após a chegada da 1ª (primeira) rede em terra quando então se fará o novo cerco;

IV O comprimento máximo de cada rede será de 100 (cem) braças e a partir do canto da praia ou das Prainhas;

V - O cerco deverá observar uma distância mínima de 20 (vinte) metros da pedra.

Das canoas de rede de armar e botes a motor equipados para a pesca

VI - As canoas e botes deverão fundear a partir da pedra denominada Pontinha em direção à Ponta da Cabeça;

VII - O fundeio deverá ser efetuado respeitando-se a ordem de chegada no pesqueiro, tanto para canoas quanto para botes;

VIII - O respectivo fundeio só poderá ser efetuado após a liberação ou retirada do vigia das canoas diurnas. Não havendo canoas diurnas no ponto de pesca a área fica liberada ao fundeio.

XIX - Nenhuma embarcação poderá fundear na praia além do término da rede de cerco, salvo quando não houver nenhuma canoa no ponto de pesca.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Gerenciamento Costeiro e Recursos do Mar fazer cumprir a presente Lei Municipal, resolvendo todo e qualquer impasse criado sobre a matéria, operando como órgão fiscalizador para efeito de arrecadação Municipal.

Art. 4º. As embarcações em apreço deverão estar devidamente registradas e atualizadas com as exigências impostas pela Agência da capitania dos Portos do Rio de Janeiro em Cabo Frio.

Art. 5º. Ao infrator será cobrado a título de multa 1 (hum) salário mínimo vigente no País, o qual reverterá a favor da Associação dos Pescadores.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lei Municipal n.º 348, de 8 de agosto de 1988: proíbe os esporte náuticos na Praia Grande, Arraial do Cabo:

Art. 1º. Fica reconhecida a prioridade da atividade pesqueira na Praia Grande, numa extensão de (treze) 13 quilômetros em linha reta, partindo do local conhecido como Ponta da Cabeça, ficando proibida a prática de esportes aquáticos nessa área.

Art. 2º. Nos feriados de Carnaval, Semana Santa e Natal, a prática de esportes será permitida, podendo se realizados torneios das modalidades destes esportes.

Art. 3º. Nos dias de ‘mar alto’(ressaca), a prática de esportes aquáticos poderá ser liberada pelo órgão competente da Prefeitura de Arraial do Cabo, através do sistema de bandeiras, adotando-se a seguinte convenção:

bandeira azul: proibida a prática de esportes aquáticos;

bandeira vermelha: liberada a prática de esportes aquáticos.

Art. 4º. Os infratores das normas contidas na presente Lei terão suas pranchas, caiaques, ‘body board’, lanchas, ou qualquer outro material apreendidos por fiscais da Prefeitura, levados para o Posto de Salvamento mais próximo, cuja liberação só ocorrerá mediante o pagamento de 1 (hum) salário mínimo vigente no país, através de Guia da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 1997 foi criada a primeira Reserva Extrativista integralmente marinha em Arraial do Cabo, uma forma de manejo e proteção ambiental² que se caracteriza pela co-gestão do manejo dos recursos comuns, a traves da elaboração de um Plano de Utilização em conjunto entre os pescadores e as autoridades pesqueiras (para aprofundar neste tema consultar Lobão, 2010). Em 1999 foi construído o Plano de Utilização da Resex, onde também ficou plasmado o “direito à vez” como norma para regulamentar o acesso aos recursos:

5. Intervenções de Pesca de canoa

5.1 - É permitida a pesca de canoa (cerco) de acordo com as normas de "direito de vez" que regulam a "corrida das canoas" e suas respectivas "marcas de pescaria", em consonância com a legislação municipal e federal e ainda respeitando os acordos estabelecidos entre as "campanhas" devidamente registrados em ata pela AREMAC.

5.2 - Durante o cerco fica proibido tarrafejar a menos de 500 m deste.

5.3 - Fica obrigatório o uso de sinalização luminosa das redes durante o cerco noturno na "Prainha" onde ocorre a passagem de traineiras a noite.

5.4 - As malhas de redes de canoas grandes e redinhas de canoas pequenas devem ter no máximo 200 braças de comprimento por 12 braças de altura, e sua malha deve ter nas mangas entre 10 a 20 mm, e no cópio entre 10 e 13 mm.

5.5 - A pesca de canoas obedecerá às seguintes regras para os locais abaixo citados:

Praia do Forno: fica proibido o fundeio de embarcações de pesca, exceto para lazer.

Praia da Ilha do Cabo Frio: fica permitido o cerco (cachangar) no saco da ilha.

Praia Grande: o cerco pode ser feito e refeito enquanto estiver uma canoa junto a rede caracterizando a pesca como artesanal e o direito de vez.

(Plano de Utilização. Portaria N 17. 18 de Fevereiro de 1999. Pag 3).

² Em sua concepção formal eram “Unidades de Conservação de Interesse Ecológico e Social”.

Atualização do estado de “Direito à vez” em 2013

Durante 2013 se realizaram duas viagens a Arraial do Cabo, com a finalidade de atualizar o estado de “direito à vez” descrito por Britto (1999) nas quatro praias antes mencionadas. A primeira viagem se realizou entre o dia 28 e 31 de março de 2013, e a segunda viagem foi realizada entre o dia 3 e 7 de julho do mesmo ano.

É importante aclarar que durante o ano 2011 realizei trabalhos de campo com os pescadores artesanais de Arraial do Cabo, no marco da minha dissertação de mestrado no programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (Niiteroi, RJ), sob a orientação do professor Ronaldo Lobão. Pelo qual existia previamente ao presente trabalho um conhecimento das práticas pesqueiras, como também dos grupos de pescadores de Praia Grande e Praia do Pontal, com uma relação de trabalho com eles já bastante avançado. Isto justificou a que para este trabalho se realizaram viagens em curtos períodos de tempo para obter a informação desejada.

Durante as visitas às praias se realizaram entrevistas semi-estruturadas a alguns dos pescadores reconhecidos entre eles como os mais antigos, e com autoridade para informar sobre o estado atual do “direito à vez”. As perguntas que guiaram as entrevistas foram:

- como funciona o “direito à vez” agora, existem câmbios?
- como surgiram essas decisões, como era antes?
- quem tem acesso ao “direito á vez”?
- como se mantém esse direito, como se perde?
- como são as sanções quando não se respeita o “direito à vez”?
- como se decide a entrada de outra canoa ao “direito à vez”?
- são herdáveis esses direitos?
- porque se respeita esses direitos, ainda se a pesca não é tão rentável como antes?
- porque existe “direito à vez” para canoas grandes, e não para os outros tipos de canoas que pescam nas praias?
- quando tem épocas de pouca pesca, como se movem os integrantes de cada companhia, passam de uma companhia a outra, de uma praia a outra, ou não se movem porque tem outras fontes de renda?

A partir das conversas em cada praia com os pescadores escolhidos, se conseguiu acessar a detalhes do “direito à vez”, que complementam o já descrito por Britto (1999) e que incluem as modificações que existem em cada praia. A continuação se descreve o relatado pelos pescadores:

Praia do Pontal:

Foram entrevistados três pescadores antigos, donos de canoas grandes de rede de arrasto. A informação obtida se relata a continuação:

Na praia existem 4 canoas grandes de rede de arrasto que se alternam uma canoa por dia, três deles tem canoas grandes em Praia Grande. Deixaram de pescar com o sistema de canoas casadas porque o recurso diminuiu muito e não é rentável essa modalidade.

Os que têm acesso ao “direito à vez” são somente os donos das canoas de rede de arrasto, este direito nunca se perde; se, por exemplo, uma canoa deixa de pescar por um mês, não perde o seu direito, mas isso nunca sucede porque “se está sempre na praia porque é convivência do dia com os colegas”, este direito tem mais de 100 anos de antiguidade.

O “direito à vez” funciona alternando por dia o direito de pesca, se a canoa do dia não se encontra na praia, e tem peixe na água, tem preferência para pescar a canoa que pescou o dia anterior. Se a canoa do dia esta reparando a rede ou a embarcação, pode combinar com a equipe do dia anterior para pescar e dar a metade da captura. “Existem muitas réguas verbais, por exemplo, hoje é a minha vez, amanhã é de M., se ele não chega à praia eu tenho a preferência de jogar a rede, se pesquei e M. chega e coloca a canoa na praia, existem duas possibilidades que pode ocorrer: se eu estou ainda sacando a rede da água estou obrigado a dar a metade da captura a ele, mas se quando ele colocar a canoa na praia a rede esta fora e os peixes na areia, aí vale outra razão...eu não sou obrigado a dar a metade, vai depender da decisão de todos os integrantes da companhia, se eu sou amigo de M. e quero lhe dar a metade mas os outros não querem, então eu não posso dar nada”.

“15 anos atrás aproximadamente, em Praia do Pontal se pescava com duas canoas por vez, por dia, era quando havia muitos peixes, depois se chegou à conclusão de passar a

pescar com uma canoa por dia, porque a abundância havia diminuído e já não era rentável para duas canoas. Quando a canoa do dia está pescando, pode acontecer que a canoa do dia anterior queira pescar também, isso poderá fazer somente se tirar a rede numa posição anterior à canoa do dia, nunca pode se adiantar e pescar numa posição anterior” (com direção a Cabo Frio, ver mapa em Anexo).

Estas réguas são respeitadas por todos, se alguém não respeitar a sanção seria a expulsão da praia, mas nunca aconteceu, como é um “acordo entre cavalheiros” a sanção não somente implica a perda de acesso ao recurso, mas também uma carga social negativa entre o grupo de pescadores.

Ninguém fora do grupo, com uma canoa de rede de arrasto, entra a pescar nessa praia, a não ser que havia prévio consenso entre todos os donos de canoas de essa praia, mas é muito difícil que alguém mais entre. “Um exemplo é T., ele é morador antigo da praia, mas somente pode pescar com uma rede pequena, ou redinha, depois que a canoa do dia foi embora da praia, antes não pode, a redinha não tem “direito à vez”. Ele só poderia entrar com uma canoa de rede de arrasto somente se os quatros donos de canoa resolvessem dar um dia de pesca para ele, mas teria que ser uma canoa grande e estar registrada na Capitania do Porto de Arraial do Cabo.

O “direito à vez” é um direito da canoa, embora geralmente as canoas sejam herdáveis de pais a filhos, uma canoa poderia ser vendida a qualquer outra pessoa, até a uma que não fosse pescador artesanal de Arraial do Cabo. “Por exemplo, B. e V. são irmãos herdeiros de duas canoas em Praia do Pontal, se algum deles quiser vender a canoa deveria se meter em acordo com todos os irmãos”. “P. não é dono da canoa, mas toma conta dela e da equipe, o dono não é pescador, é vereador de Arraial do Cabo; se o dono decidisse vender a canoa com materiais completo (aproximadamente 30 reais), P. teria a prioridade de comprar, mas se não chegassem a um acordo no preço o dono poderia vender a qualquer outra pessoa. P. não tem nenhum direito escrito, só é um acordo de palavra entre ele e o dono da canoa”.

Estes direitos não se modificam a pesar de haver diminuído a abundancia de peixes ou os pescadores tenham outras fontes de renda. “P. tem na sua equipe cinco pessoas aposentadas, que pescam para completar a renda, e uma que vive somente da pesca, esta pessoa pode faltar o dia de pesca, em consideração que tem que procurar outra forma de

trabalho, mas os outros e ele mesmo não faltam jamais, é que somos moradores locais, temos uma convivência na praia, almoçamos juntos, somos artesanais de muitos anos”.

Atualmente os donos de canoas grandes não invertem como antes, assim tem cada vez menos pessoas que ficam na pesca, são muito poucos os jovens que se interessam por pescar. Devido a isto as pessoas que participam da pesca se movem de canoa em canoa, não estão fixas a uma canoa como antigamente, não fazem isso para completar a renda, mas porque ao ter pouca gente se precisa de mais para poder realizar todas as manobras de pesca. Tem aproximadamente 80 pessoas que trabalham nas quatro praias de Arraial do Cabo. “Por exemplo, M. é dono de uma canoa grande em Praia do Pontal, e nos dias que ele não pesca lá forma parte de uma campanha na Prainha. Assim, a medida que mais pesca em outra canoa mais se compromete com a equipe, e se algum dia ele não pode participar, manda a outra pessoa e o ganho do dia se divide entre os dois. Se uma pessoa faltou porque esta doente igualmente ganha a pesca do dia.

A venda do peixe se realiza na praia, aonde chega o atravessador, este geralmente tem uma casa de venda de peixe, quando a pesca é boa se chama ao comprados pedindo a quantidade de caixas necessárias segundo a quantidade (uma caixa aproximadamente dá 25 kg de peixe). São aproximadamente três atravessadores que compram em Praia do Pontal, Praia Grande e Prainha, já em Praia dos Anjos são outros compradores porque no porto dessa praia se desembarca a maioria da pesca em Arraial do Cabo, não somente dos artesanais mais também das traineiras. Em todo Arraial do Cabo existem aproximadamente 20 compradores de peixes.

Todos os integrantes da companhia é quem decide o preço, dependendo da quantidade e qualidade dos peixes, quando se fixa o preço e o comprador não quiser comprar, eles podem vender a outro comprador.

Os preços de cada espécie no momento das entrevistas são aproximadamente:

Achova esta a 10 R\$ o kg

Xerelete, de 3 a 4 R\$ o kg

Cavalla, 4 a 5 R\$ o kg

Bonito 1,5 R\$ o kg

Mistura (cocoroca, roncadador, mirasol) 0,6 a 1,20 R\$ o kg

Quando tem pouco peixe o preço aumenta em 0,5 R\$, quando a captura é muito pouco então se reparte entre todos os integrantes da companhia, os que vendem particularmente o levam para consumo próprio.

O ganho da venda se reparte, “por exemplo, o dono da canoa de P. leva seis partes da venda (que inclui manutenção do equipamento e combustível), todos os demais integrantes levam uma parte, e P. como toma conta da companhia, recebe do dono mais uma parte, assim leva duas partes do ganho.

Prainha:

Foram entrevistados dois pescadores donos de canoas grandes de rede de arrasto.

Na praia tem 11 canoas grandes, se pesca três canoas ao mesmo tempo por dia, alternando a posição ao longo da praia. Assim, uma canoa pesca três dias seguidos e descansa sete.

A canoa que tem prioridade esse dia começa a pesca na ponta direita da praia, chamada Graçainha, no outro dia essa canoa pesca no meio da praia chamado Porto, e a canoa com prioridade nesse dia pesca na Graçainha, no terceiro dia a primeira canoa pesca na ponta esquerda da praia chamado Canto Grande, a segunda canoa pesca no Porto, e a canoa com prioridade no dia pesca na Graçainha. A posição das canoas não estão relacionados nem com a corrente nem com a direção de entrada dos peixes na enseada, “porque estas coisas mudam constantemente, é somente uma forma de ordenar o uso da praia para que todos podamos pescar”.

Igual que em Praia do Pontal, se a canoa do dia não pesca no seu local, a canoa do dia anterior pode pesca lá, se chegar o dono da canoa do dia e colocar a canoa na praia, e a rede esta ainda na água, então se divide a captura entre as duas canoas, se chega e o peixe já esta na areia, toda a captura é para a canoa que pescou, mas nesse momento sempre se chega a um acordo entre as companhias.

Igual que em Praia do Pontal, quem decide a entrada de uma nova canoa são todos os donos de canoas dessa praia. A ultima vez que entraram novas canoas ao sistema de “direito à vez” dessa praia foi mais de dez anos atrás, foi decidido em uma reunião entre

os donos das canoas da praia e a Colônia, abriram quatro vagas e entraram somente três canoas grandes, a quarta vaga é de um pescador antigo que já vendeu sua pescaria (canoa e rede) porque por problemas de saúde não pode pescar mais, assim que ainda existe uma vaga para entrar nessa praia, mas nenhum dos outros dono de canoas querem que entre outro dono, somente ele poderia entrar. Alguns pescadores de Praia dos Anjos quiseram entrar, mas não foram aceitos, “mas não existiu briga porque todo o mundo respeita o que decidem os donos das canoas, porque é um acordo entre cavalheiros”.

A venda de peixe se vende e os ganhos se repartem como em Praia do Pontal. Também neste caso expressaram que este “direito à vez” foi organizado a mais de 100 anos, não lembram como foi antes dessa pesca.

Praia dos Anjos:

Em Praia dos Anjos foi entrevistado um pescador antigo, dono de uma canoa grande, e que toma conta de mais duas canoas grandes.

Nesta praia existem 12 canoas grandes. Os pescadores desta praia vão pescar nas praias que se encontram entre a Ilha de Cabo Frio e Arraial do Cabo, na zona chamada de Boqueirão (ver foto em Anexo). Pescam duas canoas por dia, durante o inverno as duas pescam juntas nas Prainhas e a captura se repartem entre as duas canoas, é a melhor época porque até agosto a tainha entra pelo Boqueirão com vento sudeste. Durante o verão uma canoa pesca na Ilha do Farol e a outra em Marambutá (sobre a Ilha de Cabo Frio), e cada uma ganha o que pescou, nessa época se pesca muito bonito, xerelete, pitangetes, olhete, entre outras espécies.

Os acordos de “direito à vez” começaram a se realizar mais de 200 anos atrás, não sabe como era a pesca antes desses acordos. Ninguém de fora entra nessa praia com outra canoa grande, não existem sanções porque todos respeitam as reguas, é um acordo entre cavalheiros.

As canoas são levadas a essas praias por embarcações mais grandes até os locais de pesca, quando terminam de pescar a embarcação traz eles de volta, pesam a captura no porto e vendem ao melhor comprador ao preço definido por todos os integrantes da

companha. 2 partes dos ganhos são para a embarcação que os leva, 2 partes para os gastos do dia, 6 partes para o dono e manutenção da embarcação, rede e combustível, e o restante para os integrantes da companha.

Sempre entram cardumens nessa região, mas eles somente pescam os que têm boa comercialização, os outros devolvem ao mar. Quando tem muita pesca muitas pessoas se oferecem para formar parte da companha, mas quando tem pouca pesca são entre 7 e 8 pessoas que passam de canoa em canoa, antes cada canoa tinha seu grupo fixo de pessoas.

Praia Grande:

Se entrevistou a dois pescadores antigos. A quantidade de dias que o sistema de “direito à vez” utiliza para a corrida de canoas segue sendo de 21 dias, mas já não se utilizam mais duas canoas por dia, agora somente é uma canoa por dia. Esta modificação foi feita no ano 2009, a partir da diminuição de cardumes nessa praia, a decisão foi tomada entre todos os donos de canoas grandes, mas não entrevistaram nenhum ente oficial.

Outra modificação importante ao longo dos anos, é que muitos donos venderam as canoas a outros donos de essa praia, na atualidade somente existem 5 donos de canoas com mais de um dia seguido de direito a pesca, assim por exemplo um dono tem 16 dias de pesca dentro desses 21 dias, e pesca com somente uma canoa nos 16 dias.

Entre os donos das canoas decidiram que não entrariam mais canoas de outros donos, e todos respeitam estes acordos, não existem conflitos entre eles nem com outros que queiram entrar.

Três desses donos também são compradores e tem casas de venda de peixes ou depósito, e são eles os compradores dessa praia. O ganho da captura se divide como em Praia do Pontal.

5) Sistema de pesca em Itaipu

Atividades na praia e na lagoa de Itaipu

Artes de pesca nas praias de Itaipu:

Entre 2010 e 2013, foram identificadas as seguintes artes de pesca, praticadas por diferentes ‘companhas’, formadas por quantidades variadas de pescadores, desde sete pessoas para o arrasto de praia, até a pesca de linha que é praticada por uma só pessoa.

Arrasto de praia à sorte:

Para realizar esta modalidade de pesca, são necessárias 7 pessoas (4 remeiros, 2 pessoas jogando a rede, e 1 mestre). Denomina-se “à sorte” porque se faz o cerco sem saber que tipo de peixe será pescado. Por isso, a variedade de espécies capturada neste tipo de pescaria é alta em comparação com a antiga pescaria de arrasto, em que se pescavam cardumes específicos. A pesca consiste em realizar um cerco na beira da praia e posteriormente puxar a rede. Todo o processo é dirigido pelo mestre que se encontra na embarcação, com um remo como timão em pé na popa da canoa. Quando a canoa se encontra na posição correta, o mestre lança o início do cabo da rede em direção à praia, onde se encontra o ‘cabeiro’ que espera o sinal do mestre para começar a puxar. No momento de jogar a rede na água, a velocidade do chumbreiro e corticeiro dependem da intensidade das remadas dos ‘remeiros’ para dar a forma precisa do cerco. O momento de fechar o cerco e navegar até a praia é determinado pelo mestre que dá as ordens aos demais integrantes da companhia. No momento em que a canoa chega à praia todos os integrantes puxam a rede.

Tipo de rede: 250 m de comprimento, 15 m de altura, malha de 45 cm.

Tipo de embarcação: canoa grande de madeira, de até 9 metros de comprimento.

Local de pesca: na beira da praia, desde Piratininga, Camboinhas até Porto Pequeno em Itaipu.

Quantidade de pescadores que praticam: 16 pessoas, dentre estas, 3 são donos de pescaria.

Rede de espera:

Esta modalidade de pesca é realizada por uma ou duas pessoas. É a pesca mais praticada o ano inteiro, mas os meses mais favoráveis são entre maio e setembro. São utilizadas as redes ‘corvineira’ e ‘linguadeira’, mas a última é utilizada somente quando aparecem peixes de grande porte, porque a malha é maior. A pesca consiste em deixar a rede ‘velada’, ou seja, esticada na superfície, fixada em ‘pescueiros’ determinados em ambos extremos. A rede é recolhida no início do dia e, após retirar a ‘captura’, ela é deixada novamente no mar, e se estiver em boas condições, aproximadamente um mês, até ser recolhida para a terra para eventuais consertos. Se há muito lixo, a rede é retirada da água para ser consertada e outra é colocada em seu lugar. É comum trocar os panos da rede, por exemplo, se uma rede de mil metros tem 20 panos, 15 panos são colocados na água e 5 são guardados para reposição. Quando é usada a rede linguadeira, pesca-se cação viola, cação anjo, arraia manteiga, garoupa, corvina, linguado (em fundo de areia), tainha grande, pampo grande, pirauna, enxada. Os melhores meses para estes peixes são junho, julho, agosto e setembro.

Tipos de rede:

Rede corvineira: (de fundo) de 400 a 1000 m de comprimento, dependendo da quantidade de panos (cada pano tem 100 m = 35 braças); de 1,5 m a 2 m de altura, malha de 40 a 80 cm. Trabalha no fundo da coluna de água.

Rede de cerco: (rede alta ou de noite) de 400 a 1000 m de comprimento, 6 a 8 m de altura, malha de 50 cm. Trabalha em superfície (“velado”).

Rede linguadeira: (de fundo) de 400 a 1000 m de comprimento, de 1 a 2 m de altura, malha de 80 a 110 cm. Trabalha no fundo (20 m aproximadamente). Esta rede é utilizada em Itaipu desde finais dos 80. Ela foi introduzida por um pescador para pescar linguado (que naquele momento não tinha preço no mercado), mas também pescava cação e tainhas grandes.

Tipo de embarcação: baleeira de madeira e canoa de madeira, variam entre 4 a 9 metros de comprimento.

Local de pesca: Itaipuaçu, Maricá, Itacoatiara, enseada de Itaipu, Camboinhas, Piratininga, Ilhas do Pai e da Mãe, Ilha Rasa, Ilha Redonda, Boca da Barra, Bananal.

Quantidade de pescadores que praticam: 40 pessoas, dentre estas, 21 são donos de pescarias.

Pesca de linha:

É realizada geralmente por uma ou duas pessoas. As espécies mais comuns são olho de cão, enchova e espada, principalmente.

Linha para peixes grandes (como garoupa): linha de 0,6 mm e anzol tamanho 03.

Linha para peixes pequenos (de fundo): linha de 0,45 mm e anzol tamanho 620.

Tipo de embarcação: baleeira de madeira, alumínio e caícos.

Local de pesca: enseada de Itaipu.

Quantidade de pescadores que praticam: 33 pessoas, dentre estas, 19 são donos de pescarias.

Mergulho:

Realizado geralmente por uma só pessoa. As espécies pescadas são peixes de pedra, polvos e lagostas.

Tipo de petrecho: “bicheiro” e arpão.

Local de pesca: enseada de Itaipu.

Quantidade de pessoas que praticam: 3 pessoas

Mariscagem de mexilhão:

A coleta de mexilhão é realizada por uma só pessoa, nos costões de Itaipu.

Quantidades de pessoas que praticam: 2 pessoas (esporadicamente).



Arrasto de praia em Itaipu. Foto: Luciana Loto



Canoa grande de arrasto de praia em Itaipu. Foto: Luciana Loto



Rede de espera em Itaipu. Foto: Luciana Loto



Rede de espera na praia de Itaipu. Foto Luciana Loto



Pesca de linha em Itaipu. Foto: Luciana Loto



Pesca de linha em Itaipu. Foto: Luciana Loto

Outras Artes de Pesca:

Também estão presentes as seguintes artes de pesca, ainda que atualmente menos praticadas na região:

Pesca de cerco:

Realizada entre três pessoas, um remeiro e dois que jogam a rede. Este tipo de pescaria é realizada à noite e requer mar tranquilo e pouco vento para se poder observar quando o mar se ‘acende’, ou seja, para ver os peixes pelas estimulações que fazem, quando nadam perto da costa, aos micro-organismos bioluminescentes que estão no mar. Este tipo de modalidade é praticada com rede alta. Pode se usar a rede corvineira, mas não convém porque é muito menos alta e, portanto, com menor capacidade de pesca. A pesca consiste em cercar aleatoriamente à noite em pesqueiros determinados, em lugares costeiros de pedra, como, por exemplo, as ilhas de Itaipu, Maricá e Itaipuaçu. O método consiste em se aproximar com a canoa perto das pedras e jogar a rede em forma de meio círculo. Fixa-se ambos os extremos, a canoa entra entre a rede e as pedras e começa-se a bater para os peixes se espantarem e encaharem na rede. O tempo da rede fixa é de aproximadamente meia hora, depois retira-se a rede com a captura. O cerco pode ser repetido várias vezes durante a noite, dependendo da disponibilidade de peixes e do tempo. Os tipos de peixes encontrados em lugares costeiros de pedra são: robalo, anchova, tainha, pampo.

Pesca de caceia:

Realizada entre duas pessoas. Utiliza-se uma rede alta que é deixada esticada perpendicular á praia perto das pedras. Ela é deixada cerca de 40 minutos, batendo-se de vez em quando. Quando a rede é recolhida, pega-se os peixes do norte e do sul.

Puçá:

Realizada por uma só pessoa. As espécies pescadas geralmente são: peixe porco e siri “candeia”.

Artes de Pesca na Lagoa de Itaipu:

Rede de espera:

Realizada por uma ou duas pessoas e praticada o ano inteiro. É utilizada a rede corvineira. A pesca consiste em deixar a rede ‘velada’, ou seja, esticada na superfície, fixada em ambos extremos em ‘pesqueiros’ determinados dentro da lagoa, afastados da entrada do canal. A rede é colocada no final da tarde e recolhida aproximadamente duas horas depois. Este processo é realizado durante toda a noite, voltando com a rede e a ‘captura’ nas primeiras horas da manhã. As espécies pescadas comumente são siri, corvina, tainhota (tainha pequena), robalo, perauna, parati, acarapeba, sardinha (esta é difícil entrar na lagoa). A lagoa tem aproximadamente 2 m de profundidade, com exceção da zona perto da entrada do canal, com aproximadamente 4 m de profundidade. Tipo de rede: malha de 45 a 50 cm, 200 a 300 m de comprimento, de 1,5 a 2 m de altura

Tarrafa:

Realizada por uma só pessoa e praticada o ano inteiro. A pesca consiste em jogar a rede sobre os cardumes avistados e puxá-la rapidamente. Este processo é realizado durante o dia. As espécies comumente pescadas são acarauna, pescada, tainhota e camarão (mas se tornou muito raro nos últimos três anos).

Tipo de tarrafa: circular com raio de 3 m aproximadamente, de 35 cm de malha, com chumbos cilíndricos distribuídos na circunferência, com uma corda no centro para puxar.

Tipo de embarcação: Para ambas as modalidades as embarcações utilizadas são baleiras de madeira a remo de até 80 cm de comprimento.

Há cerca de oito pescadores envolvidos com a pesca na lagoa de Itaipu. A frequência de pesca de cada pescador é de aproximadamente quatro vezes por mês, pescando em média 30 kg de peráúna (o peixe mais comum) e 10 kg de tainhota. A pesca na lagoa não pode ser praticada todos os dias, porque ela deve “descansar” para que entrem peixes novamente. Geralmente, dois dias depois do tempo ‘virar’ a pesca na lagoa é boa. Normalmente, quando não tem peixe na lagoa, os pescadores pescam na praia (em outras embarcações). Na lagoa encontram-se cinco embarcações de pescadores tradicionais de Itaipu. É raro os pescadores da praia pescarem na lagoa, pois é muito trabalhoso deslocar as embarcações da praia até o interior da lagoa.

Às vezes, os pescadores da lagoa de Itaipu vão para a lagoa de Piratininga através do canal que une as duas lagoas; dependendo da abundância dos recursos, os pescadores de Piratininga às vezes também pescam na lagoa de Itaipu.

Comercialização:

A ‘maré’ da maioria dos pescadores de Itaipu, tanto da praia como da lagoa, é vendida em forma de ‘leilão’ para pelo menos três compradores-revendedores (atravessadores) fixos, os quais vendem os peixes para o público na praia. Os ganhos de uma ‘maré’ são divididos de diversas formas entre a ‘pescaria’ (rede, motor, gasolina) e os integrantes. Por exemplo, duas partes para a pescaria (rede, motor, gasolina) e uma parte para cada integrante.

É comum vender também para donos de peixarias da cidade ou vendedores que têm postos na rua. Também existem momentos em que o pescador tem a ‘captura’ vendida antes mesmo de sair para o mar. Às vezes, os pescadores também vendem parte da captura para o público, mas em geral preferem vender a captura completa para os compradores-atravessadores de Itaipu.

A venda é realizada no momento em que cada embarcação chega à praia com a ‘captura’, aproximadamente às 8 horas da manhã. A venda ao público continua até cerca de 15 horas, dependendo da quantidade de compradores.

O espaço físico utilizado é a praia, em frente de onde se encontram a maioria das embarcações, próximo à beira do mar (porque se utiliza a água do mar para a limpeza dos peixes). A estrutura de venda compreende uma ou duas mesas para a limpeza e filetagem dos peixes, guarda-sol e caixas de isopor com gelo onde se conserva o peixe. Nos períodos de menor procura (que coincidem com os períodos de baixa captura), os compradores-atravessadores compram igualmente a ‘captura’ que será mantida em

freezer para ser vendida ao público em outro dia. Isto gera uma relação de dependência equilibrada entre os pescadores e os compradores-atravesadores da praia de Itaipu. Em feriados e dias especiais, como semana santa, aumenta o número de compradores-atravesadores na praia, chegando à quantidade de oito pessoas.

Processo de implementação da RESEX de Itaipu

No Estado do Rio de Janeiro, em praias como Itaipu e Piratininga, em outras do município de Arraial do Cabo, bem como em diversas outras praias do Brasil, encontramos um tipo especial de pescador artesanal. São pescadores que exercem suas artes à beira da praia, "esperando o peixe chegar", como eles mesmos dizem.

A prática do arrasto de praia é secular, e consiste no cerco de cardumes que se aproximam da beira da praia buscando alimento. Neste cerco, os pescadores utilizam canoas a remo e se organizam em 'companhas', equipes formadas por 'companheiros' que se distribuem em tarefas hierarquizadas em graus diversos de complexidade. Suas redes chegam a medir quase 300 metros, dependendo da modalidade de pesca empregada, e se é diurna ou noturna.

Toda a operação requer um perfeito conhecimento de sua função e o acatamento das instruções do mestre e do 'vigia'. Em Arraial do Cabo, na Praia Grande, o vigia fica posicionado no alto do morro do Atalaia, com visão total para o oceano, e é de lá que comanda, com sinais visuais, a pescaria. Em Itaipu, o vigia caminhava ao longo da restinga, acompanhando o movimento dos cardumes de tainha. A estratégia - cerco, lanço à sorte, gancho - é combinada entre o vigia e o mestre, às vezes com o dono da pescaria – que pode não ser o mestre – de acordo com prognósticos baseados no seu saber naturalístico. Este saber se apropria das condições ambientais: estação do ano, direção do vento, temperatura da água, comportamento das espécies, bem como outros indicadores visuais. Assim, este saber não só é tradicional, mas fundamentalmente local. Fica evidente que para esta pescaria, o controle do espaço da praia é fundamental. Não só a faixa de areia, mas também a arrebentação e o litoral próximo, pois de outra forma os cardumes não se aproximam, nem suas artes podem ser exercidas (Cunha, 2000).

Além do controle do espaço, a pescaria deve ser organizada, pois a competição entre companhias é prejudicial a todos. Assim, estes pescadores desenvolveram um sofisticado sistema de 'direito à vez', que varia de acordo com as condições de cada praia, mas,

basicamente, consiste em um acordo que diz qual companha pode pescar em cada momento, ou cada dia.

Outra característica importante desta pescaria é o papel social que ela desempenha, junto a setores mais carentes da localidade. Cada pessoa que auxilia na puxada da rede recebe parte da pescaria na hora, de acordo com a identificação que o mestre e os companheiros tacitamente acordam. Para muitos, esta é a única fonte de proteínas de sua dieta.

O saber local dos pescadores de Itaipu já foi registrado por diversos pesquisadores em momentos que começam na década de 70 e se estendem até os dias de hoje (Kant de Lima & Pereira, 1997, Pessanha, 2002; Mibielli, 2004). O sistema de registro deste saber local, que está associado ao modelo de prognósticos que os pescadores locais usam desde muito tempo, proposto pelo antropólogo Luis de Castro Faria, usa uma roda para registrar as condições bióticas a abióticas que orientam a ação dos pescadores ao longo dos meses do ano.

Ao longo dos últimos 40 anos houve mudanças expressivas nesse sistema de prognósticos, principalmente em função dos petrechos disponíveis e uma mudança nos principais recursos pesqueiros que chegam à enseada de Piratininga e Itaipu. O saber não desapareceu, ele adaptou-se às novas condições, o que revela sua capacidade de aprender com a experiência.

Em levantamento realizado em 2013 se contabilizou 98 pescadores artesanais tradicionais envolvidos na pesca de praia e 8 na pesca de lagoa. Já segundo a ALPAPI, a estimativa atual é de aproximadamente 90 pescadores praticando a pesca artesanal em Itaipu e Piratininga.

Por sua vez, o diagnóstico realizado em 2009 pela Associação de Estudos Costeiros e Marinhos (ECOMAR) e a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), no âmbito do estudo ‘Caracterização da Atividade Pesqueira no Entorno das Ilhas Cagarras’, estima “entre 100 e 150, o número de pescadores que exercem a atividade pesqueira em Itaipu ao longo de todo ano. Destes, uma parte reside na própria localidade de Itaipu e outra reside em outros bairros de Niterói e viaja diariamente para o exercício da atividade.” E continua:

“Segundo diversos depoimentos, os pescadores que não mais residem em Itaipu são aqueles que foram expulsos na década de setenta (ou seus descendentes) devido ao processo de instalação dos condomínios voltados à segunda residência no bairro que é

hoje denominado de Camboinhas, fenômeno este descrito por Kant de Lima & Pereira (1997).

Há ainda um segundo grupo de pescadores, denominados de “pescadores eventuais” ou “pescadores de verão”. São pessoas cuja renda principal é proveniente de outras atividades econômicas, mas que durante o verão – meses onde a pescaria é mais fácil devido às condições climáticas – ou em fins de semana exercem a atividade como fonte de renda complementar. Em vários relatos foi afirmado que alguns desses pescadores, em geral aqueles que realizam outra atividade profissional de forma autônoma, registram-se na Colônia e acessam direitos como seguro-desemprego e aposentadoria.

Com base nas informações listadas acima e, para fins da atual Proposta de Criação da Resex Marinha de Itaipu, se estimou um universo de cerca de 120 pescadores artesanais tradicionais da região de Itaipu. (SEA/INEA, 2013)

O dia 30 de Setembro de 2013, o governador do Estado de Rio de Janeiro, Sergio Cabral, cria a Reserva Extrativista Marinha de Itaipu no Município de Niterói, pelo Decreto Nº 44.417. Na atualidade estão se realizando reuniões entre o INEA (Instituto Estadual do Ambiente), responsável pela direção da Reserva Extrativista, e os pescadores artesanais, ao fim de estabelecer as primeiras pautas para estabelecer as regras que ordenará a Reserva.

Discussão

O conceito de “tragédia dos bens comum” (Hardin, 1968) se refere à existência de um sistema onde existe liberdade de pesca, ou seja, um sistema aberto aos recursos: Os recursos que um pescador hoje deixa de capturar podem ser aproveitados por outros pescadores. A insegurança gerada favorece a superexploração. Em Arraial do Cabo, os pescadores artesanais estabeleceram acordos informais, acordos de cavalheiros, para regular o acesso aos recursos de todos os pescadores integrantes do grupo social, e com outros usuários do espaço da praia, como surfistas e pesca com traineiras.

Estes acordos já existiam nas décadas precedentes a 1950, e somente no ano 1983 foi formalizado num acordo escrito e testemunhado pelo presidente da Colônia de Pescadores e o pelo agente da Capitania dos Portos de Cabo Frio. Já no ano 1988 esses acordos viraram leis. Estes acordos de direitos exclusivos de uso territorial já existiam tradicionalmente de forma informal entre os pescadores artesanais de Arraial do Cabo e Itaipu, e continuam definindo atualmente a estrutura social do grupo.

Na atualidade, a Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo se encontra no processo de construção do Plano de Manejo, e no qual serão definidos os locais da pesca, e regras dos usuários da Resex. Tendo em conta que o “Direito à vez” determina as formas de acesso aos recursos, e que afeta as identidades dos pescadores locais, é imprescindível que os acordos preexistentes e formalizados em leis, sejam incorporados no Plano de Manejo.

Na atualidade, a Reserva Extrativista Marinha de Itaipu se encontra no início do processo, sendo somente definido o diretor da Reserva (pessoal do INEA) e em vias de definir o Conselho Deliberativo, composto em sua maioria por representantes de cada arte de pesca artesanal tradicional do local, INEA e entidades civis com interesse no local (diversas associações, Marinha, Prefeitura, FIPERJ, IPHAN, etc.).

O presente relatório se enquadra na intenção de compreender os sistemas de pesca nas duas localidades, focando nos acordos não formais que se realizam atualmente, para aportar a uma melhor compreensão da gestão das Reservas Extrativistas implementadas

nos dois locais. Entendendo a importância de evitar uma incongruência entre as políticas oficiais formais e os acordos não formais entre pescadores tradicionais, e que se reflete sobre tudo na eficácia e duração destes últimos acordos e leis, porque uma vez sendo estabelecidos pelos próprios usuários dos recursos, tem mais reconhecimento e aceitação por parte dos usuários e de outros atores externos.

Anexo

Playas de Arraial do Cabo donde se desarrolas pesquerias artesanales con sistema de “direito à vez”.



Marcas de pesca en Praia Grande



Marcas de pesca em Prainhas e Ilha do Farol



Marcas de pesca de Prainha



Marcas de pesca de Praia do Pontal



Bibliografia

- Britto 1999. MODERNIDADE E TRADIÇÃO. Construção da identidade social dos pescadores de Arraial do Cabo (RJ). Editora da Universidade Federal Fluminense (EdUFF) Niteroi (RJ).
- Hardin G. 1968. The Tragedy of the Commons. Science 162: 1243-1248.
- Kant de Lima e Pereira 1997. Pescadores de Itaipu. Meio ambiente, conflito e ritual no litoral do Estado do Rio de Janeiro. Editora da Universidade Federal Fluminense (EdUFF) Niteroi (RJ).
- Lobão 2010. COSMOLOGIAS POLITICAS DO NEOCOLONIALISMO. Como uma política pública pode se transformar em uma política do ressentimento. Editora da Universidade Federal Fluminense (EdUFF) Niteroi (RJ).
- Loto 2012 *in press*, Reservas Extrativistas Marinhas vs. Áreas de Manejo e Exploração de Recursos Bentônicos: comparação de modelos de gestão compartilhada de áreas marinhas protegidas no Brasil e no Chile. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção de Grau de Mestre.
- Mibielli B. 2004. Mestre Cambuci e o “Sumiço da Tainha”: Uma Nova Imagem da Praia de Itaipu. Monografia de conclusão de curso de Ciências Sociais. UFF.
- Ostrom E. 1990. Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Actions. Cambridge University Press, Alt JE, North DC, Cambridge, UK.
- Pessanha E. G., 2003. Os Companheiros: trabalho e sociabilidade na pesca de Itaipu. EdUFF, Niterói.
- SEA-INEA, 2013. Estudo Técnico para Criação da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu - RESEX ITAIPU. <http://www.rj.gov.br/web/sea/exibeconteudo?article-id=1697600>.